



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO

Ao Técnico Legislativo:

De acordo com o ofício nº 39/2022 do Executivo, e seguindo o Art. 124, § 2º do Regimento Interno, **DETERMINO a RETIRADA e o ARQUIVAMENTO** DO Projeto de Lei nº 05/2022, de protocolo nº 00027/2022, oriundo do Executivo.

Capanema, 07/02/2022.

Ercio Marques Schappo

Presidente